

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Fundamentação Legal: art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e IN TCM-GO nº 009/2023)

I- INFORMAÇÕES GERAIS:

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 (art. 18), princípios do art. 37 da CF/88 e IN TCM-GO nº 009/2023.

Processo Administrativo: 1.728/2026

Unidades demandantes/interessadas: Fundo Municipal de Saúde de Córrego do Ouro - GO

Finalidade: Demonstrar, de forma técnica, objetiva e verificável, a necessidade pública, a adequação técnica e a viabilidade econômico-administrativa da contratação destinada à aquisição de 01(uma) AMBULÂNCIA NOVA, TIPO PICK-UP, DEVIDAMENTE EQUIPADA, tipo utilitário que será destinada ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Córrego do Ouro - GO.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (uma) ambulância nova, tipo pick-up, devidamente equipada, destinada ao atendimento das demandas operacionais do Fundo Municipal de Saúde do Município de Córrego do Ouro – GO, visando assegurar a adequada prestação dos serviços públicos de saúde, especialmente no que se refere ao transporte de pacientes. A necessidade decorre da imprescindibilidade de disponibilização de veículo apropriado para a realização de remoções simples e transporte de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, tanto no âmbito territorial do município quanto para deslocamentos intermunicipais, garantindo acesso contínuo, seguro e eficiente aos serviços de saúde, em observância aos princípios da universalidade, integralidade e continuidade do atendimento. O cenário atual evidencia limitações estruturais na frota disponível, seja em razão do desgaste natural dos veículos existentes, da insuficiência quantitativa frente à demanda crescente, ou ainda dos elevados custos de manutenção corretiva, fatores que comprometem a eficiência, a confiabilidade e a regularidade dos serviços prestados à população. Nesse contexto, a aquisição de nova ambulância mostra-se medida necessária e estratégica para o fortalecimento da rede municipal de saúde, permitindo a ampliação da capacidade de atendimento, a redução de riscos operacionais, a melhoria das condições de transporte dos pacientes e a otimização dos recursos públicos, ao reduzir custos com manutenção e aumentar a vida útil da frota. Ademais, a contratação encontra respaldo no planejamento administrativo e na destinação de recursos públicos, inclusive de origem federal, reforçando a necessidade de observância aos princípios da eficiência, economicidade e transparência, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a presente aquisição configura-se como providência indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, contribuindo diretamente para a efetividade das políticas públicas municipais na área da saúde.

III – REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO:

Para definir os requisitos necessários que melhor atendam a necessidade em tela, é importante considerar alguns aspectos-chave que garantirão uma solução eficiente e adequada. Esses requisitos podem ser divididos em categorias técnicas, logísticas e de qualidade. Os principais pontos a serem observados são:

3.1. Requisitos Técnicos:

- Registro e Licenças: Inscrição ativa no CNPJ, alvará de funcionamento e demais licenças aplicáveis.
- Documentação de Habilitação: Apresentação de Certidões Negativas de Débitos fiscais e trabalhistas, comprovando a regularidade perante a Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS.
- Capacidade Técnica Comprovada: Atestados de capacidade técnica emitidos por clientes (públicos ou privados) anteriores, que demonstrem a experiência da empresa no fornecimento do produto

3.2. Requisitos Logísticos:

- Estrutura de Distribuição: Disponibilidade de veículos próprios ou contratados para entrega no prazo e local estabelecido pelo edital.
- Armazenagem Adequada: Comprovação de infraestrutura de armazenamento que garanta condições apropriadas a conservação do veículo.
- Capacidade de Atendimento: Garantia de que a empresa consegue atender dentro do prazo estipulado no edital.

3.3. Requisitos de Garantia e Assistência Técnica:

- Garantia do Veículo: Promover a garantia do veículo de forma total, inclusive abrangendo os acessórios e equipamentos mínimos obrigatórios, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.
- Assistência Técnica autorizada: Assistência técnica para a manutenção de garantia de fábrica do veículo.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atender à demanda de necessidade da aquisição de 01(uma) AMBULÂNCIA NOVA, TIPO PICK-UP, DEVIDAMENTE EQUIPADA para o Fundo Municipal de Saúde de Córrego do Ouro - GO. Abaixo estão as principais opções disponíveis no mercado:

ITEM	SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
01	Aquisição do veículo	A Aquisição é uma escolha que oferece mais estabilidade, pois atende a necessidade em longo prazo, o uso poderá ser contínuo, o veículo pertencerá a frota do Poder Legislativo.	Manutenções periódicas do veículo, trocas de peças, que gerará custos
02	Locação do veículo	A locação de veículo pode gerar menos custos devido a manutenção ser por conta da	Alto custo ao longo prazo, não poderá ser utilizado de

		locadora, escolha o tipo de veículo que melhor atenda às suas necessidades.	forma contínua. Casos excepcionais.
03	Contratação de empresa para transporte	Empresas de transporte são especializadas e possuem experiência na área. Elas entendem as complexidades da logística, como roteirização, controle de prazos, e regulamentos específicos, o que pode otimizar a operação de transporte e evitar problemas.	Alto custo ao longo prazo, não poderá ser utilizado de forma contínua. Casos excepcionais.

Deste modo, foram analisadas as opções disponíveis no mercado, e verificada que há outras formas de utilização de um veículo para o Fundo Municipal de Saúde de Córrego do Ouro - GO, entretanto para o presente caso, tem-se que a solução buscada pela solicitação é a melhor disponível no momento para aquisição do veículo, visto a intensidade e continuidade do uso.

a) Escolha do tipo de carroceria e da configuração veicular: Para atendimento da necessidade administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Córrego do Ouro - GO, foi realizada análise técnica das alternativas de veículos disponíveis no mercado, considerando-se, especialmente, automóveis de passeio, utilitários esportivos, vans, furgões leves e veículos utilitários do tipo pick-up passíveis de transformação em ambulância. A avaliação levou em conta a natureza do objeto, consistente no transporte seguro de paciente em regime de simples remoção, a necessidade de circulação em vias urbanas e rurais, a economicidade da contratação, a disponibilidade de manutenção, a compatibilidade com o uso sanitário e a adequação às exigências do Termo de Referência. Os veículos de passeio, embora possuam menor custo inicial, não atendem satisfatoriamente à necessidade pública em questão, pois não comportam, de forma regular e segura, a adaptação estrutural necessária para instalação de compartimento de atendimento, maca retrátil, suporte para soro/plasma, armário interno, sinalização e revestimento lavável, além de não apresentarem configuração funcional compatível com o transporte sanitário de paciente. Os veículos utilitários esportivos, embora apresentem robustez e boa dirigibilidade, tampouco se mostram como a alternativa mais adequada, uma vez que sua concepção original prioriza transporte de passageiros e bagagens, e não a transformação sanitária especializada exigida para ambulância tipo A. Além disso, a adaptação estrutural nesses modelos tende a ser mais limitada e menos eficiente sob o ponto de vista técnico-operacional. As vans e os furgões, por sua vez, em que pese comportem maior volume interno, mostram-se desproporcionais para a necessidade delineada no presente caso, notadamente porque a demanda identificada é de ambulância de simples remoção, com capacidade compatível com o transporte de paciente deitado e equipe mínima de apoio, não se justificando a aquisição de veículo de maior porte, com custos mais elevados de aquisição, consumo, manutenção e operação. Nesse cenário, a alternativa tecnicamente mais adequada é o veículo do tipo pick-up transformado em ambulância, por reunir, de forma equilibrada, robustez estrutural, aptidão para circulação em diferentes condições de via, inclusive em trechos de acesso mais difícil, custo operacional mais racional, disponibilidade mercadológica e plena compatibilidade com

a transformação necessária para o atendimento do objeto licitado. A escolha da carroceria pick-up revela-se particularmente adequada porque permite a separação entre cabine e compartimento de atendimento, favorecendo a instalação dos equipamentos exigidos, bem como a higienização, a organização interna e a funcionalidade operacional do veículo. Ademais, trata-se de solução largamente utilizada em contratações públicas de ambulâncias de simples remoção, por conciliar resistência, praticidade e economicidade. Assim, conclui-se que a configuração ambulância tipo A, simples remoção, zero quilômetro, ano/modelo 2026, do tipo pick-up, transformada em ambulância, é a que melhor atende ao interesse público envolvido na contratação.

b) Escolha do trem de força (motorização): A definição da motorização do veículo deve observar critérios de suficiência operacional, economicidade, disponibilidade de abastecimento, simplicidade de manutenção e compatibilidade com o uso contínuo na prestação dos serviços públicos de saúde. Foram consideradas, em tese, as alternativas de motorização exclusivamente a gasolina, bicomustível (flex), híbrida e elétrica. Contudo, diante da realidade operacional do Município de Córrego do Ouro – GO, da necessidade de pronto emprego do veículo, da exigência de ampla disponibilidade de abastecimento e da necessidade de manutenção simplificada e acessível, as opções híbridas e elétricas não se mostram as mais adequadas no caso concreto. Tais tecnologias, embora apresentem avanços em eficiência energética, ainda demandam maior especialização técnica, custo de reposição mais elevado e dependência de rede de suporte nem sempre disponível com a capilaridade necessária para a rotina municipal. A motorização exclusivamente a gasolina também não representa a solução mais vantajosa, por reduzir a flexibilidade operacional do veículo e limitar a escolha do combustível conforme conveniência econômica e disponibilidade local. Por isso, a adoção de motorização flex revela-se a alternativa mais apropriada, pois assegura maior adaptabilidade ao abastecimento, confere melhor racionalidade econômica à operação e amplia a autonomia decisória da Administração quanto ao uso de gasolina ou etanol, conforme preço, conveniência e disponibilidade no mercado local e regional. No caso da ambulância, a motorização deve ser suficiente para suportar não apenas o deslocamento do veículo em si, mas também o peso adicional decorrente da transformação sanitária, da maca, dos equipamentos embarcados, dos ocupantes e dos insumos eventualmente transportados. Por essa razão, é necessária potência mínima compatível com o porte do veículo e com a finalidade pública pretendida. Nesse contexto, mostra-se adequada a exigência de motorização mínima 1.2 flex, com potência mínima de 85 cv, ou superior, exatamente como previsto no Termo de Referência, por constituir parâmetro mínimo apto a garantir desempenho satisfatório, segurança nas retomadas e deslocamentos adequados em perímetro urbano e rodoviário, sem impor especificação excessiva ou restritiva à competitividade.

c) Escolha do trem de força (transmissão): A definição da transmissão deve considerar o perfil de uso do veículo, que envolverá deslocamentos urbanos, intermunicipais e, eventualmente, circulação em vias com irregularidades, demandando condução segura, confiável e de manutenção viável. Sob o ponto de vista técnico, tanto a transmissão manual quanto a automática podem, em abstrato, atender ao objeto, desde que compatíveis com o conjunto motriz e com a configuração final da ambulância. No entanto, para o presente caso, não se mostra necessário impor especificação excessivamente restritiva quanto ao tipo de câmbio, salvo se o Termo de Referência expressamente o fizesse, o que não ocorre. Considerando o princípio da competitividade, bem como a necessidade de ampliar o universo de potenciais fornecedores sem prejuízo da qualidade da contratação, a solução

tecnicamente mais adequada é admitir veículo com transmissão compatível com a motorização e com a operação sanitária pretendida, desde que assegure funcionamento regular, robustez mecânica e desempenho suficiente para o transporte seguro do paciente. Assim, a especificação pode ser redigida no sentido de que o veículo deverá possuir transmissão original de fábrica, compatível com a motorização ofertada e apta ao pleno desempenho da ambulância transformada, sem restringir indevidamente a disputa, preservando-se a eficiência da futura contratação.

d) Sistema de alarme e segurança patrimonial: Embora o objeto principal da contratação esteja relacionado ao transporte sanitário, a proteção patrimonial do veículo público também constitui requisito relevante. A ambulância poderá permanecer estacionada em unidades de saúde, vias públicas, pontos de apoio, locais de transferência de pacientes e outros ambientes operacionais, circunstâncias que recomendam a exigência de mecanismos mínimos de segurança. Nesse sentido, é pertinente que o veículo disponha de sistema de travamento e segurança compatível com os padrões de mercado, visando resguardar tanto o próprio bem público quanto os equipamentos e acessórios instalados no compartimento de atendimento. Todavia, por se tratar de ambulância de simples remoção e diante da necessidade de preservação da competitividade do certame, não se mostra imprescindível exigir sistema sofisticado de alarme volumétrico e perimétrico com detalhamento excessivo, salvo se isso estiver justificado tecnicamente em documento específico. O mais adequado, nesse contexto, é prever que o veículo possua itens de segurança patrimonial originais de fábrica ou equivalentes, aptos à proteção mínima do bem e de seus equipamentos.

e) Sistema de climatização e funcionalidade operacional interna: No contexto de uma ambulância, a funcionalidade interna assume relevância muito superior à de sistemas multimídia ou recursos voltados ao entretenimento. Aqui, o foco deve estar na salubridade, no conforto térmico do paciente, na ergonomia do atendimento e na preservação das condições mínimas para transporte sanitário adequado. Por essa razão, é plenamente pertinente a exigência de ar-condicionado na cabine e no salão de atendimento, conforme já previsto no Termo de Referência. Trata-se de requisito essencial, e não acessório, pois contribui diretamente para o conforto do paciente, da equipe de apoio e do condutor, além de favorecer condições mínimas de bem-estar durante o deslocamento, sobretudo em regiões de temperaturas elevadas. Além disso, a solução escolhida deve contemplar compartimento de atendimento funcional, com iluminação interna em 12V, tomada 12V, janela lateral corredeira com serigrafia padrão ambulância, armário frontal interno, suporte para soro e plasma e maca retrátil com rodas removível, por serem elementos diretamente relacionados à execução adequada do serviço de remoção simples. Portanto, no caso da ambulância, o item correspondente deve deslocar o enfoque de "multimídia" para climatização e funcionalidade sanitária interna, uma vez que esses são os verdadeiros requisitos essenciais ao objeto.

f) Capacidade útil, compartimento de atendimento e acomodação de equipamentos: Diversamente de um veículo de representação, em que o foco recai sobre o porta-malas e a bagagem dos ocupantes, na ambulância a análise técnica deve voltar-se à capacidade útil do compartimento de atendimento e à adequada acomodação do paciente e dos equipamentos indispensáveis à simples remoção. A configuração escolhida deve permitir, de forma segura e funcional, a instalação de maca retrátil, circulação mínima operacional para manuseio do paciente, acomodação de suporte para soro/plasma e armário

interno superior, sem prejuízo da integridade estrutural da transformação. Nesse sentido, mostra-se pertinente exigir que o veículo seja transformado em ambulância com compartimento interno confeccionado em material totalmente lavável, em plástico reforçado com fibra de vidro, com piso antiderrapante também em fibra de vidro, assegurando higiene, durabilidade, segurança e facilidade de limpeza, exatamente como previsto no Termo de Referência. A presença de maca retrátil com rodas removível, colchão em espuma e revestimento em courvin também constitui requisito técnico indispensável, pois garante acomodação segura do paciente, praticidade no embarque e desembarque e facilidade de higienização. Assim, a avaliação da “capacidade de carga” deve ser substituída, no contexto da ambulância, pela noção de capacidade útil e funcionalidade do compartimento de atendimento, adequada ao transporte individualizado de paciente em regime de simples remoção.

g) Itens de segurança veicular e de atendimento: A segurança constitui requisito central na contratação pretendida, tanto sob o enfoque da segurança viária quanto sob o prisma da segurança do paciente transportado. No tocante ao veículo base, é necessária a presença dos equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito e pelos regulamentos aplicáveis, inclusive airbag e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, além de cintos de segurança para todos os passageiros, conforme previsto no Termo de Referência. Também é indispensável a presença de conjunto sinalizador, tendo em vista a natureza da ambulância e sua necessidade de identificação e operação ostensiva no contexto do serviço público de saúde. A sinalização adequada reforça a segurança no trânsito, melhora a visibilidade do veículo e contribui para a pronta identificação da unidade móvel de atendimento. No ambiente interno, a segurança é reforçada pela exigência de piso antiderrapante, revestimento lavável, adequada fixação da maca e correta instalação dos suportes e armários, evitando riscos de deslocamento de equipamentos durante o trajeto. Desse modo, a contratação deve assegurar a conjugação de segurança ativa, passiva e funcional, não apenas para o condutor, mas também para o paciente e eventuais profissionais que acompanhem o transporte.

h) Itens de conforto, conveniência e adequação ao serviço: No caso da ambulância, os itens de conforto e conveniência devem ser analisados sob a ótica do serviço público de saúde, e não do luxo ou da representação institucional. Assim, a escolha da solução deve recair sobre elementos que efetivamente contribuam para a eficiência operacional, para a durabilidade do bem e para o conforto mínimo indispensável ao paciente e à equipe. Nesse contexto, são tecnicamente pertinentes a exigência de direção hidráulica ou elétrica, por facilitarem a condução e reduzirem o esforço do motorista, especialmente em manobras urbanas e em deslocamentos frequentes; tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros, apto a assegurar autonomia operacional razoável; e jogo de tapetes, protetor de cârter e câmbio, que contribuem para a conservação do veículo e sua durabilidade em uso institucional contínuo. Igualmente relevante é a presença de ar-condicionado na cabine e no salão de atendimento, já mencionada, por se tratar de item de conforto funcional e sanitário, indispensável ao serviço. Em razão da natureza do objeto, não se justificam exigências típicas de veículo executivo, como acabamento sofisticado, sistema multimídia avançado, bancos em couro, carregador por indução, piloto adaptativo ou teto panorâmico, por serem itens alheios à finalidade da contratação e potencialmente restritivos à competitividade. No presente caso, o conforto deve ser compreendido como conforto funcional e operacional, compatível com a atividade de remoção simples de pacientes.

i) Garantia de fábrica e rede de assistência técnica autorizada: A exigência de garantia e assistência técnica é plenamente pertinente à contratação, sobretudo porque se trata de veículo novo, zero quilômetro, destinado à prestação continuada de serviço público essencial. Conforme o Termo de Referência, o prazo de garantia do fabricante não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do bem, e a assistência técnica deverá ocorrer na sede da empresa fornecedora ou de terceira autorizada. Consta ainda que, se a assistência estiver localizada a distância superior a 200 km do Município, caberá à empresa fornecedora prestar a assistência técnica e a garantia nas datas e quilometragens exigidas pelo fabricante, na sede do órgão licitante. Tal exigência é tecnicamente adequada e proporcional, pois equilibra, de um lado, a necessidade de assegurar a manutenção do veículo em condições regulares de uso e, de outro, a preservação da disponibilidade operacional da ambulância, evitando deslocamentos excessivos que comprometam a continuidade dos serviços de saúde. A previsão também prestigia os princípios da eficiência e da economicidade, na medida em que reduz o risco de indisponibilidade prolongada do veículo e evita que o Município suporte ônus logístico desnecessário para cumprimento das revisões periódicas.

j) Cor da carroceria e padronização visual: No caso da ambulância, a escolha da cor e da identidade visual não deve ser pautada por critérios de representação institucional genérica, mas sim por critérios de identificação funcional, padronização sanitária e visibilidade operacional. Assim, a solução tecnicamente mais adequada é exigir que o veículo seja entregue com a padronização visual compatível com a caracterização de ambulância, inclusive com serigrafia padrão ambulância na janela lateral, conforme previsto no Termo de Referência, além de observância aos padrões visuais e de identificação normalmente adotados para veículos de saúde e emergência. O objetivo, aqui, é garantir pronta identificação do veículo como unidade de transporte sanitário, reforçar a segurança em circulação e assegurar conformidade com a finalidade pública do bem. Por isso, diferentemente de um veículo administrativo comum, não se mostra recomendável fixar cor "chumbo" ou qualquer padronização estética própria de carro oficial de representação. Nesse contexto, a cor e a caracterização externa devem observar o padrão compatível com o serviço de saúde e com a transformação em ambulância, privilegiando identificação visual clara, funcionalidade e adequação ao interesse público.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta para atendimento da necessidade administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Córrego do Ouro – GO, dentre as alternativas disponíveis no mercado, é a aquisição de 01 (uma) ambulância nova, tipo pick-up, devidamente equipada, por se tratar da alternativa que melhor atende ao interesse público e às demandas operacionais da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde. A opção pela aquisição do veículo mostra-se a mais adequada pelos seguintes fundamentos:

- A compra da ambulância representa medida economicamente vantajosa a longo prazo, uma vez que o veículo passará a integrar de forma permanente o patrimônio público, podendo ser utilizado continuamente no atendimento das demandas de remoção e transporte de pacientes, sem gerar dependência de soluções precárias, improvisadas ou menos eficientes;

- A aquisição contribuirá para o fortalecimento e a composição da frota do Fundo Municipal de Saúde, ampliando a capacidade operacional da Administração no atendimento das necessidades da saúde pública municipal, especialmente no transporte sanitário e na remoção simples de pacientes;
- A contratação mostra-se viável sob o ponto de vista orçamentário e financeiro, considerando a existência de recursos destinados à aquisição, inclusive com observância das fontes de custeio indicadas no procedimento, o que reforça a possibilidade de execução da medida sem prejuízo da regularidade fiscal e administrativa da contratação.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição da ambulância constitui a solução mais eficiente, adequada e compatível com as necessidades do Município, promovendo melhoria concreta na prestação dos serviços públicos de saúde e assegurando melhores condições de atendimento à população.

VI – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

Para fins de se estimar o quantitativo total do processo licitatório, o Fundo Municipal de Saúde de Córrego do Ouro - GO elaborou o Documento de Formalização de Demanda contendo seu respectivo quantitativo unitário e suas justificativas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	VEÍCULO AMBULÂNCIA - "TIPO A" SIMPLES REMOCAO, ZERO KM, ANO/MODELO 2026 - DO TIPO PICK UP, TRANSFORMADA EM AMBULANCIA = MOTORIZACAO MINIMA 1.2 FLEX, POTENCIA MINIMA 85CV, OU SUPERIOR, 3 PORTAS SENDO 2 PORTAS CABINE E 01 NA TRASEIRA, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 45 LITROS, CINTOS DE SEGURANCA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, CONJUNTO SINALIZADOR. JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO; AR CONDICIONADO NA CABINE E NO SALAO DE ATENDIMENTO, AIRBG E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. VEICULO	UND	1	R\$ 161.496,67	R\$ 161.496,67

TRANSFORMADO EM AMBULANCIA, CONFECCIONADO INTERNAMENTE EM MATERIAL TOTALMENTE LAVAVEL (PLASTICO REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO), PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO, ILUMINACAO INTERNA EM 12V, TOMADA 12V, UMA JANELA CORREDICA NA LATERAL COM SERIGRAFIA PADRAO AMBULANCIA, SUPORTE PARA SORO E PLASMA, MACA RETRATIL COM RODAS REMOVIVEL COM COLCHONETE EM ESPUMA E REVESTIMENTO EM COURVIN, ARMARIO FRONTAL INTERNO LOCALIZADO NA REGIAO SUPERIOR DO TETO. EMPLACADO COM PLACA DO MUNICIPIO.				
---	--	--	--	--

Para a estimativa do valor referente à aquisição da ambulância, será adotada a metodologia de pesquisa de preços prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a qual estabelece parâmetros aptos a refletir, de forma fidedigna, os valores praticados no mercado para objetos de mesma natureza. Serão utilizadas, preferencialmente, bases oficiais de preços públicos e sistemas que assegurem transparência e rastreabilidade, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como contratações similares realizadas por outros entes públicos. De forma complementar, quando necessário, poderão ser obtidos orçamentos junto a fornecedores especializados, concessionárias e empresas aptas à transformação de veículos em ambulância, garantindo maior precisão na estimativa. A pesquisa contemplará exclusivamente veículos novos, zero quilômetro, do tipo pick-up, devidamente transformados em ambulância tipo A (simples remoção), com todos os equipamentos e especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo compartimento de atendimento, maca retrátil, sistema de sinalização e demais itens necessários ao pleno atendimento do objeto. As cotações deverão ser devidamente registradas, contendo valores unitários, identificação da fonte consultada, data da coleta, especificação detalhada do objeto e demais elementos que assegurem a confiabilidade, a comparabilidade e a regularidade do levantamento, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e transparência que regem as contratações públicas.

ÓRGÃO LICITANTE	VALOR	PROCEDIMENTO	DATA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLOS-GO	R\$ 142.790,00	PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025	18/12/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA-GO	R\$ 169.900,00	PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025	21/08/2025

MUNICÍPIO DE OUVIDOR	R\$ 171.800,00	PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	05/11/2025
FONTE:		Portal Nacional das Compras Públicas – PNCP (Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br)	

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

A Lei Federal n.º 14.133/2021, em seu art. 40, elege o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações. Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula 247), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável. No presente caso, não há o que se falar em parcelamento do objeto, uma vez que se trata de procedimento de licitação voltado para a aquisição de um único item.

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A aquisição de 01 (uma) ambulância nova, tipo pick-up, devidamente equipada, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Córrego do Ouro – GO, demanda a previsão de insumos e serviços essenciais que assegurem sua adequada operação, conservação e disponibilidade contínua para atendimento das demandas de transporte sanitário. Os combustíveis constituem insumo indispensável, uma vez que viabilizam o funcionamento do veículo e sua utilização nas atividades rotineiras de remoção e transporte de pacientes, tanto no perímetro urbano quanto em deslocamentos intermunicipais. As peças e componentes automotivos são igualmente necessários para a realização de eventuais substituições decorrentes do desgaste natural do uso, garantindo que o veículo permaneça em condições adequadas de funcionamento, com desempenho seguro e prolongamento de sua vida útil. Os óleos lubrificantes e fluidos automotivos desempenham papel fundamental na manutenção do motor e dos sistemas mecânicos, contribuindo para a eficiência operacional da ambulância, a redução de atritos internos e a prevenção de falhas prematuras. Os pneus, por sua vez, são itens essenciais para a segurança veicular, assegurando aderência, estabilidade e capacidade de tração, especialmente relevantes considerando a possibilidade de circulação em vias urbanas e, eventualmente, em estradas não pavimentadas. Além disso, os serviços de manutenção preventiva e corretiva são imprescindíveis para a detecção precoce de irregularidades, correção de falhas e garantia da continuidade do serviço público, evitando a indisponibilidade do veículo e assegurando condições seguras de operação. Ressalta-se, ainda, que, no caso específico da ambulância, deve-se considerar também a manutenção dos equipamentos embarcados e do compartimento de atendimento, incluindo maca, sistema de sinalização, climatização e demais itens essenciais ao transporte de pacientes, de modo a preservar a funcionalidade sanitária do veículo. Dessa forma, a adequada provisão desses insumos e serviços mostra-se indispensável para garantir que a ambulância opere de

maneira eficiente, segura e contínua, contribuindo diretamente para a qualidade e a efetividade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

X – JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

O Plano de Contratações Anual ainda não foi elaborado no Poder Executivo de Córrego do Ouro - GO. Contudo, existem dotações orçamentárias que podem suportar a futura contratação.

XI – RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo assegurar que o Fundo Municipal de Saúde de Córrego do Ouro – GO disponha de uma ambulância nova, tipo pick-up, devidamente equipada, apta a garantir a prestação eficiente, segura e contínua dos serviços de transporte sanitário e remoção de pacientes, em conformidade com as necessidades da rede pública de saúde. Com a aquisição do novo veículo, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Aumento da disponibilidade operacional**, reduzindo significativamente o risco de interrupções no transporte de pacientes em razão de falhas mecânicas ou indisponibilidade de veículos;
- **Redução de custos com manutenção corretiva**, considerando que o veículo será novo, zero quilômetro, e contará com garantia de fábrica, proporcionando maior previsibilidade orçamentária;
- **Maior segurança no transporte de pacientes e equipe**, mediante utilização de veículo adequado à finalidade sanitária, equipado com os dispositivos exigidos e com estrutura apropriada para remoção simples;
- **Melhoria na qualidade do atendimento em saúde**, assegurando transporte mais confortável, estável e compatível com as condições clínicas dos pacientes, especialmente em deslocamentos intermunicipais;
- **Ampliação da capacidade operacional do Fundo Municipal de Saúde**, por meio do reforço da frota destinada ao transporte sanitário, permitindo maior cobertura das demandas da população;
- **Maior eficiência na resposta às demandas da saúde pública**, possibilitando deslocamentos mais ágeis para atendimentos, encaminhamentos, transferências e demais necessidades assistenciais;
- **Adequação às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)**, especialmente quanto à garantia de acesso universal e contínuo aos serviços de saúde, inclusive por meio do transporte adequado de usuários;
- **Melhor desempenho em diferentes condições de vias**, inclusive em estradas não pavimentadas, comuns no território municipal, assegurando regularidade no atendimento mesmo em áreas de difícil acesso.

O atendimento integral desses resultados contribuirá diretamente para o fortalecimento da política pública de saúde no âmbito municipal, promovendo maior eficiência administrativa, melhoria na qualidade dos serviços prestados à população e racionalização do uso dos recursos públicos.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO:

As responsabilidades da Contratante e da Contratada, e demais informações que deverão nortear a futura contratação, serão listadas no termo de referência, edital e anexos do respectivo certame. A respeito da fiscalização do contrato deve haver ações voltadas ao apoio e capacitação do fiscal do contrato para que este atue no sentido de garantir a adequada execução do contrato, de modo a atender as expectativas de todos envolvidos. No caso em apreço, o responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato e o fornecimento do item será o servidor JOHNATHA KENNEDY FALEIRO RIBEIRO. O fiscal do contrato deverá respeitar e cumprir todas as obrigações que prevê o Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normativas. As férias do fiscal do contrato ou qualquer outra falta, deverá ser escalonada pelo mesmo de modo a não ensejar ausência de gestão contratual. A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

XIII – IMPACTOS AMBIENTAIS:

A referida aquisição gerará impactos ao meio ambiente e implica a consideração cuidadosa dos possíveis impactos ambientais associados ao uso deste bem durante seu ciclo de vida, desde a sua fabricação até o seu descarte final. Com base na Lei nº 14.133/2021, particularmente levando em conta o princípio do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), esses impactos e suas respectivas medidas mitigadoras são avaliados a seguir:

- Emissões de Gases Poluentes: A operação do veículo resultará na emissão de CO₂ e outros poluentes. Para mitigar esse impacto, deve priorizar a utilização do veículo de maneira eficiente, planejando rotas e adotando práticas de direção econômica. Adicionalmente, pode-se buscar a compensação das emissões através de projetos de reflorestamento ou apoio a iniciativas de energia renovável.
- Consumo de Recursos Naturais: A fabricação de veículos envolve o consumo de metais, plásticos e outros materiais, muitos dos quais exigem a extração e o processamento de recursos naturais. Embora diretamente a Administração Pública não possa reduzir esse impacto na fase de fabricação, ela pode contribuir para a economia circular através da escolha de veículos com maior potencial de reciclagem e, ao fim da vida útil do veículo, assegurar sua destinação apropriada para reciclagem ou reutilização dos materiais.
- Poluição Sonora: Veículos em operação contribuem para a poluição sonora, especialmente em áreas urbanas. Para mitigar esse efeito, recomenda-se a realização de manutenções periódicas visando manter o veículo em condições ótimas de operação, reduzindo assim os níveis de ruído emitidos. Ademais, a adoção de rotas e horários que evitem períodos de maior tráfego pode diminuir a contribuição do veículo para o aumento da poluição sonora em áreas sensíveis.
- Geração de Resíduos e Contaminação: Durante a manutenção e ao final da vida útil do veículo, há a geração de resíduos como óleos lubrificantes, baterias e pneus. Esse impacto pode ser mitigado através da gestão apropriada desses resíduos, selecionando fornecedores certificados para a reciclagem ou disposição final ambientalmente segura desses materiais. Assim, evita-se a contaminação do solo e corpos d'água.

Adicionalmente, é fundamental que o Fundo Municipal de Saúde de Córrego do Ouro – GO promova a conscientização dos usuários do veículo sobre práticas sustentáveis de uso e manutenção, reforçando a importância da responsabilidade ambiental em todas as fases do ciclo de vida do veículo. A adoção dessas medidas contribuirá não apenas para a minimização dos impactos ambientais negativos, mas também para alinhar as práticas aos princípios de sustentabilidade e eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

XIV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pretendida, visando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Córrego do Ouro – GO, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, considera-se ser **VIÁVEL** a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que elas possam tomar ciência dos atos e as providências cabíveis.

Córrego do Ouro – GO, 24 de fevereiro de 2026.

VIVIANE ELIZE CAMPOS

Secretária Municipal de saúde